



26992265



08016.003174/2024-42

Boletim de Serviço em 15/02/2024



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS

PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 293, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGADA

Institui o Comitê Multidisciplinar para fiscalização e visitas periódicas nas Penitenciárias Federais.

A **SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso VIII, do artigo 31, do [Decreto Federal nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023](#).

RESOLVE:

Art.1º Instituir o Comitê Multidisciplinar da Secretaria Nacional de Políticas Penais com o objetivo de fiscalizar periodicamente as estruturas físicas e os equipamentos utilizados pelas Penitenciárias Federais, propondo eventuais saneamentos e ações contínuas de melhorias para o Sistema Penitenciário Federal.

Art.2º O Comitê será formado pelos representantes dos seguintes setores:

- I - Diretoria do Sistema Penitenciário Federal;
- II - Coordenação-Geral de Segurança e Operações Penais da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal;
- III - Coordenação-Geral de Modernização da Engenharia e Arquitetura Prisional da Diretoria-Executiva;
- IV - Coordenação-Geral de Aparelhamento, Inovação e Tecnologia da Diretoria de Políticas Penitenciárias;
- V - Corregedoria-Geral da Secretaria Nacional de Políticas Penais;
- VI - Chefia de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas Penais.

Art.3. Esta Portaria entrará em vigor na sua data de publicação.

MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO
Secretária Nacional de Políticas Penais - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **MIREILLI CARVALHO MIRANDA MARINHO, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais – Substituto(a)**, em 15/02/2024, às 18:36, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26992265** e o código CRC **B57A1FEB**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.